



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 88, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027371/2008-45, resolve:

Homologar no período de 02.01.09 a 20.01.09 e autorizar no período de 21.01.2009 a 31.03.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 94.664/87 e arts. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, a prorrogação do afastamento de **DURVAL LUCAS DOS SANTOS JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466468, a fim de concluir o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio-Ambiente (PRODEMA), na Universidade Federal de Alagoas, Maceió/AL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 02, 03 / 09